



ATA 05/2022
CONSELHO FISCAL
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, via videoconferência, o Conselho Fiscal do Prev-Esteio, nomeado pela Portaria nº 2478/2022 de 05 de abril de 2022 que designou os representantes: I - Um representante do Poder Executivo: Titular: Ricardo Marcelino Vieira; Suplente: Tiane Lorenzini Baum. II - Um representante do Poder Legislativo: Titular: Ludmila Ratkiewicz; Suplente: Fernanda Schmitt. III - Um representante da entidade de classe - SISME: Titular: Kênia Carvalho da Silva; Suplente: Mateus Vieira Lesina. Participaram da reunião ordinária os membros Fernanda Schmitt (suplente representante do Poder Legislativo); Kênia Carvalho da Silva (titular representante da entidade de classe – SISME) e Ricardo Marcelino Vieira, (titular representante do Poder Executivo). A reunião contou com a presença Andre Luis Llantada de Moura, Gestor Financeiro, do Instituto de Previdência. Analisamos o relatório de gestão de investimentos do mês de abril, da SMI consultoria de investimentos, citando a rentabilidade da carteira no mês de abril de **-1,17% (um vírgula dezessete negativo)** correspondendo a R\$ **1.835.060,25 negativo** no mês, totalizando patrimônio líquido total, no ano, o valor de **154.479.414,71**. Abril foi bastante negativo para o mercado de renda variável, com saída de capital estrangeiro da bolsa brasileira conforme os investidores buscavam ativos menos expostos a riscos, dados os receios levantados pelo cenário global. Já o mercado de renda fixa teve um desempenho mais positivo, devido principalmente à melhora da perspectiva sobre a inflação corrente. Assim, o Ibovespa, principal índice da bolsa brasileira, fechou o mês com queda de 10,10%, enquanto os principais índices de renda fixa fecharam o mês com leve alta. O regimento interno foi analisado pelo jurídico do PREV que devolveu com algumas sugestões. Após deliberação, decidiu-se as seguintes propostas de encaminhamento: 1 - A questão apontada pelo jurídico quanto a necessidade de eleições no capítulo 2 será levada ao conselho deliberativo para análise. 2 - Demais apontamentos do jurídico podem ser acatados e ajustados no texto pelo próprio conselho fiscal. 3 - Após ajustes a ata será reenviada ao jurídico para posterior votação. Nada mais tendo a constar, foi encerrada a reunião da qual eu, Fernanda Schmitt, digitei a presente ata que vai assinada por todos os participantes. Reunião encerrada às 10h.

Kênia Carvalho da Silva

Fernanda Schmitt

Ricardo Marcelino Vieira